

Endereço postal:
Rua do Proletariado, 1 Quinta do Paizinho.
Localidade:
Carnaxide.
Código postal:
2795-648.
País:
Portugal.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Sim.
Indicar o valor ou a proporção do contrato susceptível de ser subcontratado:
Não conhecido.

CONTRATO n.º 00.

TÍTULO: Contrato de fornecimento.

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

13/08/2007.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

8.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação oficial:
Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª
Endereço postal:
Rua Maria, 36-B.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1170-211.
País:
Portugal.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Sim.
Indicar o valor ou a proporção do contrato susceptível de ser subcontratado:
Não conhecido.

CONTRATO n.º
00

TÍTULO: Contrato de fornecimento.

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

13/08/2007.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

8.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação oficial:
HR — Produtos Químicos, L.ª
Endereço postal:
Parque Industrial da Cotai, Abóbada.
Localidade:
São Domingos de Rana.
Código postal:
2785-501.
País:
Portugal.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Sim.
Indicar o valor ou a proporção do contrato susceptível de ser subcontratado:
Não conhecido.

CONTRATO n.º 00.

TÍTULO: Contrato de fornecimento.

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

13/08/2007.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

8.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação oficial:
Paul Hartman, L.ª
Endereço postal:
Avenida de Severiano Falcão, 22, 2.º
Localidade:
Prior Velho.
Código postal:
2685-378.
País:
Portugal.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Sim.
Indicar o valor ou a proporção do contrato susceptível de ser subcontratado:
Não conhecido.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 21/01/2008.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

2611082463

SULDouro — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.
Endereço postal:
Aterro Sanitário, Rua Conde Barão.
Localidade:
Sermonde.
Código postal:
4415 103.
País:
Portugal.
Pontos de contacto: Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.
Aterro Sanitário, Rua Conde Barão
Telefone:
+351227419160.
Correio electrónico:
geral@suldouro.pt.
Fax:
+351227419169.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro:
Sociedade Anónima
Ambiente
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação dos Serviços de Coordenação, Controlo e Fiscalização da Empreitada de «Concepção, Construção e Fornecimento de uma Central de Valorização Orgânica. Unidade de Digestão Anaeróbia no Sistema Multimunicipal do Sul do Douro»

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
(Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)

c) Serviços:

Categoria de serviço: n.º 12

(Para serviços da categoria 1-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)

Principal local de execução:

Distrito do Porto, Concelho de Vila Nova de Gaia, Freguesia de Sermonde.

Código NUTS: PT114

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente Concurso tem por objecto a prestação de serviços de coordenação, controlo e fiscalização da Empreitada de «Concepção, Construção e Fornecimento de uma Central de Valorização Orgânica. Unidade de Digestão Anaeróbia no Sistema Multimunicipal do Sul do Douro».

A constituição e a gestão de um sistema de coordenação, controlo e fiscalização da Empreitada, inclui, nomeadamente:

i) A assessoria geral e especializada à Entidade Adjudicante no âmbito da Empreitada, englobando a análise e apreciação do Projecto de Execução, o planeamento e coordenação geral da Empreitada e dos respectivos intervenientes,

por forma a contribuir para o cumprimento de todos os objectivos preconizados neste Processo de Concurso.

ii) A fiscalização da Empreitada nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, compreendendo, nomeadamente, a apresentação à Entidade Adjudicante de documentos e relatórios que permitam a gestão financeira da Empreitada, o controlo de qualidade de execução dos trabalhos, fornecimento e serviços objecto da Empreitada o controlo do planeamento, a resposta a questões solicitadas na execução da Empreitada e a colaboração nas acções de ligação Empreitada / Entidade Adjudicante.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 74300000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A prestação de serviços a concurso inclui, nomeadamente:

i) A análise e apreciação de Projecto de Execução nas suas diferentes especialidades, com emissão de parecer com vista à sua aprovação pela Entidade Adjudicante;

ii) A coordenação da Empreitada, criando e implementando um sistema de informação e controlo que garanta a permanente informação e fácil ligação entre o Empreiteiro, a Entidade Adjudicante e outras entidades intervenientes;

iii) O controlo do planeamento e do desenvolvimento dos trabalhos, fornecimentos e serviços da Empreitada;

iv) O controlo e fiscalização da qualidade de execução da Empreitada e do desenvolvimento do Projecto de Execução da Empreitada;

v) Controlo administrativo e financeiro da Empreitada;

vi) Controlo da segurança da Empreitada, bem como dos aspectos de higiene e saúde no trabalho.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 27 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA, de acordo com os termos estabelecidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos..

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O regime da prestação de serviços é o de preço global, calculado para o período máximo de execução da globalidade da obra, que se prevê ser de 24 meses, passível de alteração para mais ou para menos, por eventuais alterações decorrentes da suspensão, atraso ou avanço do desenvolvimento dos trabalhos da Empreitada acrescido de um período de 3 meses, após o fim dos trabalhos para preparação do fecho de contas, recepção provisória condicionada da obra e *dossier* de telas finais. As condições de pagamento encontram-se definidas no Processo de Concurso..

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção em caso de Adjudicação de se associarem em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária..

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato (se aplicável)

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção em caso de Adjudicação de se associarem em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

Podem concorrer empresas prestadoras do tipo de serviços objecto do Concurso, devidamente habilitadas para o efeito.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes têm de possuir capacidade económica e financeira que garanta a execução total dos trabalhos, nos exactos termos das exigências especificadas no programa de concurso e no caderno de encargos..

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

Na avaliação da capacidade financeira, o concorrente ou agrupamento concorrente deverá demonstrar um volume de negócios de serviços similares aos

do objecto do presente concurso superior a 700 mil Euros no último ano ou superior a 2,5 milhões de Euros no computo dos 3 últimos anos.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes têm de possuir capacidade técnica que garanta a execução total dos trabalhos, nos exactos termos das exigências especificadas no programa de concurso e no caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, constitui limite mínimo de verificação de aptidão dos concorrentes:

a) No âmbito das Obras públicas, os concorrentes deverão apresentar experiência comprovada na Fiscalização de instalações industriais, nos últimos 5 anos, compreendendo empreitadas de construção civil e fornecimento e montagem de equipamento electromecânico;

b) Todos os concorrentes terão de ter a qualificação do Gestor Geral da Qualidade de Empreendimento da Construção no âmbito da Marca de Qualidade LNEC, classificados com a Classe 8 nas categorias 1 e 2;

c) Todos os concorrentes deverão possuir um Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com o referencial da norma ISO 9001:2000;

d) No caso do concorrente ser um Agrupamento de Empresas é necessário que, pelo menos, uma das empresas que o constituem reúna os três requisitos indicados em a), b) e c) anteriores;

e) Os concorrentes deverão dispor e integrar na equipa a afectar à prestação de serviços, o seguinte quadro de pessoal, no mínimo:

? Um engenheiro com 15 anos de experiência profissional e uma experiência mínima comprovada de 5 anos na direcção de fiscalização de obras similares;

? Um Coordenador de Segurança e Saúde qualificado de acordo com a legislação específica aplicável;

f) Os concorrentes deverão dispor, no mínimo, no seu quadro de pessoal, 9 licenciados em Engenharias do Ambiente, ou Mecânica/Electromecânica ou Civil, dos quais, 3 com comprovada experiência profissional de 5 anos

III.2.4) Contratos reservados (se aplicável)

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Qualidade Técnica - Ponderação: 50

Critério: Preço da Proposta - Ponderação: 50

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 17/03/2008

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (apenas valores): 500

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de Concurso serão entregues no prazo máximo de 4 dias a contar da recepção do respectivo pedido, e desde que este ocorra em tempo útil, contra carta timbrada, e pagamento em numerário ou cheque, à ordem da Suldouro – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., no acto da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/03/2008

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 18/03/2008

Hora: 10:00.

Lugar (se aplicável): Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A

Aterro Sanitário, Rua Conde Barão.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente identificados e credenciados, até ao máximo de dois por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO (se aplicável)
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas: Fundo de Coesão (2000-2006). Valorização de Matéria Orgânica no Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de RSU de Vila Nova de Gaia e Santa Maria da Feira. Projecto n.º 2004/PT/16/C/PE/013, no contexto da candidatura apresentada pela Entidade Adjudicante.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Referente ao ponto IV.3.2): O processo de concurso poderá ser consultado todos os dias úteis, nas instalações da Entidade Adjudicante, entre as 10 h e as 13 h e entre as 15 h e as 17 h.

Será da responsabilidade dos interessados a verificação da correspondência das cópias com os elementos do Processo de Concurso.

Referente ao ponto IV.3.3): As propostas deverão ser entregues pelos Concorrentes ou seus representantes na sede da Entidade Adjudicante indicada em I.1), ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito.

As propostas entregues fora do prazo serão devolvidas intactas aos concorrentes.

As propostas deverão ser instruídas com os documentos estabelecidos no Processo de Concurso.

Referente ao ponto IV.3.6) O prazo de validade das propostas, considerando-se prorrogado por iguais e sucessivos períodos se o Concorrente nada requerer em contrário.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar, anular a adjudicação, adjudicar parcialmente, ou de anular o procedimento, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

A Entidade Adjudicante reserva-se ainda o direito de anular o procedimento: a) Caso não seja aprovada a candidatura ao Fundo de Coesão identificado em VI.3 do presente Anúncio; ou

b) Caso as propostas que ficaram classificadas em primeiro lugar, de acordo com as conclusões do Relatório Preliminar sobre o Mérito das Propostas no âmbito do Concurso Público para a "Concepção, Construção e Fornecimento de uma Central de Valorização Orgânica. Unidade de Digestão Anaeróbia no Sistema Multimunicipal do Sul do Douro?", para a Solução A ou para a Solução B, não venham a ser as escolhidas para a adjudicação; ou

c) Caso não venha a proceder à adjudicação da referida Empreitada. A Entidade Adjudicante poderá, se assim o entender, solicitar serviços complementares do(s) serviço(s) prestado(s) ou novos serviços que consistam na repetição de serviços similares.

A Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., reserva-se o direito de adjudicar parcialmente a prestação de serviços objecto do presente Concurso, na componente [Meios Humanos + Meios Materiais + Conta da Obra].

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/01/2008

22 de Janeiro de 2008. — O Administrador Delegado, *José Loureiro Campos*.

2611082595

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viseu.

Endereço postal:
Praça da República.

Localidade:

Viseu.

Código postal:

3514-501.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

232427484.

À atenção de:

Secção de Aquisição.

Telefone:

232427484.

Correio electrónico:

aquisicao@cmviseu.pt

Fax:

232425757.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/03/2008.

Hora: 18:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/03/2008.

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Alteração à data de recepção e data de abertura de propostas. Esta rectificação refere-se ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/01/2008.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611082485



PARTE J

ADOCOR — ASSOCIAÇÃO DE DOENTES CORONÁRIOS

Anúncio (extracto) n.º 577/2008

Certifico que, por escritura de 22 de Junho de 2001, lavrada a fls.46 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 107-F do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Matosinhos, a cargo da notária Maria Luísa Carranca de Sequeira Fróis, foi constituída uma associação com a denominação e sede em epígrafe.

A referida associação tem por objectivo proteger os interesses, suprir necessidades e promover os direitos dos doentes coronários e ou outros doentes cardiovasculares.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A assembleia geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos. A direcção é composta por cinco elementos, um exercer as funções de presidente, um de vice-presidente, outro de vogal, outro de secretário e outro de tesoureiro. O conselho

fiscal será composto por três membros, dos quais um presidente, um relator e um secretário.

Está conforme.

27 de Junho de 2001. — A Ajudante, *Maria de Lurdes da Silva Alves Coutinho*.

3000212445

IDEIA — ATLÂNTICO — INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO DO ATLÂNTICO

Anúncio n.º 578/2008

Certifico que, por escritura outorgada em 28 do passado mês, exarada a fl. 18 a fl. 20 v.º, do livro n.º 42-E, do Cartório Notarial de Rodrigo António Preto da Rocha, a cargo do notário licenciado Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, foi constituída uma associação, sob a